

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2024

Arneiroz - CE 20 de Fevereiro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:3A3496E7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º269/2024, DE 02 DE FEVEREIRO 2024.

Lei Municipal n.º269/2024, de 02 de fevereiro 2024.

Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, para atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei, denominada "Identidade Legal", tem como embasamento a Lei Federal nº 13.977, de 11 de janeiro de 2020 – "Lei Romeo Mion", para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, de expedição gratuita.

Art. 2º. É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 3º. A carteira mencionada no caput do art. 2º será expedida pela Secretaria de Saúde, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número do cartão do sistema único de saúde (SUS), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato de três centímetros por quatro centímetros e assinatura ou impressão digital do identificado; e

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador.

Art. 4º. Na carteira emitida deverá constar um número de identificação, partindo de um, seguindo em sequência numérica de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista no município e terá validade de cinco anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei por meio de decreto em no máximo sessenta dias seguintes à sua publicação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor em noventa dias após a data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 2º (segundo) dia do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: DBED4A17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º270/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Lei Municipal n.º270/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Duarte Bezerra, no Distrito de Genezaré, a rua que se inicia na rua Clementino Ferreira entre as casas de Diassis Costa e Dizuita.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: F80E5413

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE**
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2023- SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.04.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.23.01. OBJETO CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO COM TRATOR EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADO: GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA POR GILBERTO TORRES MARTINS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 455.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:491B6C95

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2023- SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.04.11 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.23.01. OBJETO CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO COM TRATOR EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADO: **PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ; 42.968.623/0001-00, REPRESENTADA POR PETRONIO CAMILO DE OLIVEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 244.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AE7DCE65

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA**

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 2024.02.01.08. A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao valor global do Termo de Contrato publicado na Edição de 21 de Fevereiro de 2024. **Onde LÊ-SE:** Valor do Contrato: **R\$ 46.860 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**. **LEIA-SE:** Valor do Contrato: **R\$ 141.740,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Banabuiú/CE, 21 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:741E9F6E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.02.01/2024. DISPENSA
ELETRÔNICA Nº. 2024.01.23.01**

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 08.02.01/2024. Dispensa Eletrônica Nº. 2024.01.23.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 09.277.931/0001-06. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para a

implantação de sistema de informática (software) e locação de aparelho smart, com sistema operacional android com impressora inclusa, para realizar gerenciamento completo de infrações, controle de veículos recolhidos, protocolos e talão eletrônico do Departamento de Trânsito Municipal - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 40.999,92 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Klécia Forte de Oliveira.

Barbalha/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:95EBDA79

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 040501/2022/FMS/SMS**. Celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde inscrita CNPJ nº 06.740.278.0001/81 do outro lado o Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário inscrito nº 02.391.959/0003-92. DO OBJETO: O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040501/2022/FMS/SMS**, visando a retificação do número do CNPJ da **Empresa Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário Ltda, DESCRITO, EM FACE DA ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CNPJ ESPECIFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.**

BARBALHA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D1042614

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Barro/CE, o Sr. Hérciles George Feitosa Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 4º da Lei municipal nº552/2022, vem por meio deste, CONVOCAR, o(a) Sr.(a) **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, para comparecer à Secretaria de Administração e Cidadania, em 05 (cinco) dias úteis, das 08h às 13h, em virtude de sua indicação realizada pela Secretaria da Educação, para que se realize a sua nomeação para o cargo de **Diretor(a) de Gestão Escolar I**, de acordo com os termos do item 10.1 do Edital Convocatório 003/2023 - SMED.*

O cargo será desempenhado no CAE FRANCISCO FRANCINALDO MORAIS FIGUEIREDO. Deverá o convocado apresentar-se munido de toda documentação necessária disposta no item 10.3 do Edital Convocatório 003/2023 – SMED.

Urge o atendimento, visando o interesse público e a nomeação de V.Sª, pessoa de significativa importância aos interesses deste Município.”

Barro/CE, 21 de fevereiro de 2024.

HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Barro/CE

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:621493B4